



Centro de Custo: 12 - SECDT - SECRETARIA DE CULTURA DESPORTO E TURISMO
Usuário Solicitante: ANA PAULA DA SILVA (Usuário: ana.silva)
Entidade: Município de Portão

Data de Cadastro: 06/05/2025

Dados da Despesa

Exercício	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa
2025	12	1	27	812	103	2014	1	333903015000000	MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS	2826	R\$596,00
								333903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	1524	
Projeto: Manutenção Secr. de Cultura e Turismo											
Órgão: 12 - SECR. MUN.CULTURA, ESPORTES E TURISMO											
Fonte de Recurso: RECURSO LIVRE											

Dados Diversos

Local de Entrega / Execução: Centro de Eventos Antônio Carlos Dias
Prazo de Entrega / Execução: 09/05/2025

Valores do tipo referência

Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1	2826	10414 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS	UN	2,0000	298,0000	596,00
Totalizador do tipo referência				2,0000	298,0000	596,00

Complemento e Assinaturas

Descrição: ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
DESCRIÇÃO: Solicito a aquisição de produto alimentício.
JUSTIFICATIVA: A aquisição do objeto descrito no termo de referência se necessária para compor a mesa do evento organizado para entrevista dos jurados com as candidatas à Corte de Soberanas da 20ª Volksfest, uma vez que não há ata de registro de preços contendo este item, pois o objeto em questão é pouco utilizado, portanto torna-se necessária a aquisição do mesmo para a devida realização adequada do evento citado.
TERMO DE REFERÊNCIA
OBJETO: Aquisição de produto alimentício contendo frios, pães, geleias, embutidos diversos e frutas.(tábua de frios)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação para o objeto deste Termo de Referência está fundamentada com base no que couberem as disposições contidas nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, no artigo 75, II.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NÚMERO: 333903015000000 DESPESA: 2826 SECRETARIA: Cultura.
DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:
A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida da execução integral dos serviços.
O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;
Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;
Informar os dados bancários em Nota Fiscal;
O pagamento do serviço executado pela CONTRATADA será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ.
Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da execução dos serviços pelo órgão fiscalizador da CONTRATANTE.
Solicitamos o encaminhamento da Nota fiscal para o e-mail: smcdt@portao.rs.gov.br
Informar os dados bancários em Nota Fiscal.
Telefone de Secretaria ou Setor:51-35004355.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
A manifestação do licitante implica na aceitação deste termo de referência, bem como das normas legais que regem a matéria;
A Lei Federal 14.133/2021 regerá as hipóteses não previstas neste termo de referência;
A fiscalização das atividades prestadas pela licitante se dará através de fiscal nomeado por Portaria pela Secretaria Municipal de Administração, se for o caso;
Aos interessados terão maiores informações no horário das 07h:00 às 14h:00, na Prefeitura Municipal de Portão/RS, sito à Rua 09 de Outubro, n.º 229, ou através do telefone (51) 3500-4200
LOCAL DE ENTREGA: Centro de Eventos Antônio Carlos Dias
HORARIO DE ENTREGA: ALE AS 10H
RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Ana Paula

Justificativa: ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
DESCRIÇÃO: Solicito a aquisição de produto alimentício.
JUSTIFICATIVA: A aquisição do objeto descrito no termo de referência se necessária para compor a mesa do evento organizado para entrevista dos jurados com as candidatas à Corte de Soberanas da 20ª Volksfest, uma vez que não há ata de registro de preços contendo este item, pois o objeto em questão é pouco utilizado, portanto torna-se necessária a aquisição do mesmo para a devida realização adequada do evento citado.
TERMO DE REFERÊNCIA
OBJETO: Aquisição de produto alimentício contendo frios, pães, geleias, embutidos diversos e frutas.(tábua de frios)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação para o objeto deste Termo de Referência está fundamentada com base no que couberem as disposições contidas nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, no artigo 75, II.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NÚMERO: 333903015000000 DESPESA: 2826 SECRETARIA: Cultura.
DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:
A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida da execução integral dos serviços.
O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;
Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;
Informar os dados bancários em Nota Fiscal;
O pagamento do serviço executado pela CONTRATADA será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ.
Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da execução dos serviços pelo órgão fiscalizador da CONTRATANTE.
Solicitamos o encaminhamento da Nota fiscal para o e-mail: smcdt@portao.rs.gov.br
Informar os dados bancários em Nota Fiscal.
Telefone de Secretaria ou Setor:51-35004355.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
A manifestação do licitante implica na aceitação deste termo de referência, bem como das normas legais que regem a matéria;
A Lei Federal 14.133/2021 regerá as hipóteses não previstas neste termo de referência;

**Município de Portão**

CNPJ: 87.344.016/0001-08

Telefone: (51)3500-4200

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO / RS - 93180-000

**Solicitação de Compra de
Material/Serviços nº 2025/2095**

A fiscalização das atividades prestadas pela licitante se dará através de fiscal nomeado por Portaria pela Secretaria Municipal de Administração, se for o caso;

Aos interessados terão maiores informações no horário das 07h:00 às 14h:00, na Prefeitura Municipal de Portão/RS, sito à Rua 09 de Outubro, n.º 229, ou através do telefone (51) 3500-4200

LOCAL DE ENTREGA: Centro de Eventos Antônio Carlos Dias

HORÁRIO DE ENTREGA: ATÉ AS 16H

RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Ana Paula

PRISCILA LEMMERTZ DIFENTHALER
Secretária Cultura Desporto e Turismo

RODRIGO LIBRELOTO VALENTE
Secretário da Fazenda e SEMICMA
Secretaria da Fazenda